



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 133/2025

CONTRATADA: BAR E GASTRONOMIA WILLNER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.304.235/0001-99.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

OBJETO: Locação do Espaço Álamos para sessão da Alesc Itinerante no Município de Mafra nos dias 5 e 6 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020; Parecer da Procuradoria nº 722/2025 (1838488); Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1829984, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000029215-2.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001119 –Sessões e audiências públicas fora da sede do Poder; e Natureza da Despesa 33.90.39.10 – Locação de Imóveis

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese do inciso V do art. 74 da Lei 14.133/2021, considerando o disposto no Documento de Oficialização de Demanda (DOD) 1803095 exarado pela Coordenadoria de Apoio o Plenário:

"No intuito de viabilizar a realização da Sessão Itinerante do Programa ALESC Itinerante no município de Mafra, nos dias 5 e 6 de agosto de 2025, foram realizadas visitas técnicas in loco por servidores da Assembleia Legislativa, com o objetivo de identificar imóveis com capacidade estrutural compatível às exigências do evento.

Durante essas diligências, foram avaliados diversos espaços com potencial de acomodar a estrutura temporária do Legislativo, considerando aspectos logísticos, técnicos e de segurança. A análise levou em conta critérios essenciais para a realização do evento, tais como:

- Pé-direito elevado, necessário para instalação de painel de LED de grandes dimensões utilizado nas transmissões oficiais;
- Capacidade mínima para acomodar público estimado de 300 pessoas;
- Presença de palco ou área elevada para montagem da mesa diretora;
- Infraestrutura elétrica adequada e pontos de energia compatíveis com a aparelhagem técnica do evento;
- Ambientes climatizados e com sanitários acessíveis;
- Estacionamento para veículos oficiais e público externo;
- Facilidade de acesso para carga e descarga de equipamentos;
- Condições acústicas mínimas.

Após as vistorias, constatou-se que o único imóvel no município de Mafra que reúne todos os requisitos técnicos e operacionais indispensáveis à realização da Sessão Itinerante é o Espaço Alámos. Trata-se de espaço já consolidado para eventos de grande porte na região, com histórico de uso para atividades institucionais e empresariais, e que se apresenta como a única alternativa viável que alia funcionalidade, segurança e acessibilidade."

Autorização datada digitalmente.

Evandro Carlos dos Santos
Diretoria Legislativa

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 28/07/2025, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 29/07/2025, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS, Diretor Legislativo**, em 30/07/2025, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1839827** e o código CRC **1DE4ADD1**.

25.0.000029215-2

1839827v3